

EDITAL

Eleições Presidenciais - 18 de janeiro 2026

Informações sobre o processo de designação dos membros de mesa

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga, Torna público que, por despacho datado de 12 de dezembro de 2025, que se anexa, no âmbito do processo de eleição do Presidente da República, e diversamente do regime estabelecido para os restantes atos eleitorais, compete ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 35.º-A e 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, proceder à designação dos membros das mesas de voto para o exercício de funções no dia da eleição e no dia da votação antecipada em mobilidade.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga, Paços do Município.

O Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Data: 12/12/2025

Nº Processo: 49456/2025

Processo: Informações sobre o processo - Eleições Presidenciais - 18 de janeiro 2026

No âmbito do processo de Eleição do Presidente da República, diversamente do estabelecido para todas as outras eleições, nos termos dos artigos 35.º A e 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, o Presidente da Câmara Municipal designa os membros de mesa para o exercício de funções no dia da eleição e no dia da votação antecipada em mobilidade, até ao vigésimo segundo dia anterior ao da eleição, isto é, **até dia 27 de dezembro de 2025** no processo em curso - **Presidenciais 2026**.

Considerando que:

1. A escolha e a nomeação dos membros de mesa deverão se nortear por princípios de democraticidade, equidade e pluralidade política;
2. O recente processo eleitoral - Legislativas 2025 - envolveu várias candidaturas partidárias com representação política, tendo sido registada uma participação significativa nas reuniões dos delegados dos partidos/candidaturas;
3. O prazo de designação dos membros de mesa deverá ser célere, eficaz e eficiente, antecipando-se necessidades de substituição de membros por motivos de impedimentos de saúde ou outros previstos na lei;

Propõe-se o seguinte:

- a) Que o Presidente da Câmara Municipal de Braga, para as Presidenciais 2026, designe os mesmos membros de mesa que foram escolhidos para as Legislativas 2025, nos termos dos artigos 35.ºA e 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, quer para o dia da eleição, quer para o voto antecipado em mobilidade;
- b) Que, numa primeira fase, o responsável pela coordenação do processo eleitoral recorra à base de dados pessoais dos membros das mesas escolhidos para o referido ato eleitoral, e proceda à notificação dos mesmos, nos termos previstos na lei, com celeridade e eficácia administrativa, isto é, através de comunicação por email através da plataforma para a gestão dos processos eleitorais;
- c) Que, secundariamente, se recorra a todas as candidaturas para a indicação de nomes de eleitores para integrarem as mesas, cabendo ao Presidente da Câmara, a designação



final tendo em atenção o equilíbrio que deve existir na sua composição;

d) Por último, se recorra à Bolsa de Agentes Eleitorais também, para suprir necessidades de substituição de membros de mesa.

À consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Utilizador: Liliana Cristina da Silva Veiga

